



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Praça José Bonifácio, s/nº, Salas 100 e 106, Centro - CEP 11013-190,

Fone: Santos-SP - E-mail: santosjecrim@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÊ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

PRISCILA LOPES NEVES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro de Santos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1007964-29.2019.8.26.0562 - Ordem nº 2019/000815 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: **Pedido de Explicações, em que figura como Requerido DIEGO OLIVEIRA TURATO, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG** CPF 227.837.978-01, com endereço à CEP 11310-400, São Vicente - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/04/2019**

Documento de Origem: **nº: n/c**

Histórico da Parte **Diego Oliveira Turato**

21/04/2019 – Interposto Pedido de Explicações

20/08/2019 - Determinação de arquivamento - Vistos. Intimado para que apresentasse comprovação das datas das postagens referidas na inicial, o requerente ficou-se inerte. Assim, tendo em vista o desinteresse no prosseguimento do feito por parte do requerente, arquivem-se os autos. Ciência às partes.

20/08/2019 - Baixa da Parte

Situação Processual: **arquivado - Definitivo - 28/08/2019 Baixa Definitiva**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santos, 21 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA